



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 408/2020

## “DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando**, que a celebração e formalização de termo de colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação, a luz do art. 35, “h”, da Lei 13.019/2014; e

**Considerando**, que a comissão de monitoramento e avaliação e destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, celebrada entre o Município de Iúna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por objeto a contratação “Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade com atuação na área de proteção social básica”. Processo nº 3638/2020.

- I. Daisyane Dias Gomes Soares, matrícula nº 309858;
- II. Fernanda Oliveira Lima, matrícula nº 304442;
- III. Franceline Mafort da Silva Raider Serrano, matrícula nº 012895.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Município Iúna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, conforme a Lei federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho do Processo nº 3638/2020.

**Art. 3º** - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).**

WELITON VIRGILIO

PEREIRA:99838125768

Assinado de forma digital por  
WELITON VIRGILIO  
PEREIRA:99838125768  
Dados: 2020.12.10 10:48:37 -03'00'

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/12/2020.

**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete